



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.774/2023

SÚMULA: “Autoriza a realização de sorteio e doação de patinetes em comemoração ao Dia das Crianças, e dá outras providências”.

O SENHOR PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de sorteio e posterior doação de patinetes no dia 12 de outubro de 2023, em comemoração ao Dia das Crianças.

§1º. Ato contínuo, fica autorizada a doação dos referidos patinetes, por meio de sorteio a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023, no Parque Municipal Vale do Esperança.

§2º. Os números para sorteio serão distribuídos para as crianças regularmente matriculadas na rede pública de ensino do Município.

Art. 2º. Os trâmites administrativos para a despesa serão realizados pela Prefeitura Municipal pelos meios legais admitidos, segundo a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito